



## ANEXO I

### JUSTIFICATIVA

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

São Félix do Xingu, 12 de julho de 2021.



Paulo Cesar Lopes Gomes  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto: 051/2021



## **ANEXO I**

### **JUSTIFICATIVA**

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

São Félix do Xingu, 15 de julho de 2021.

Sandro Lucio Novato  
Secretário Adjunto Executivo Municipal  
De Meio Ambiente e Mineração  
Decreto: 009/2021

**Sandro Novato**  
Secretário Adj. Exec. Mun. de  
Meio Ambiente e Mineração  
Decreto 009/2021